



**RESPOSTA À INTERPELAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELA DEPUTADA À  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SONG PEK KEI**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, a Autoridade Monetária de Macau (AMCM) apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Song Pek Kei, de 10 de Março de 2023, enviada a coberto do ofício n.º 276/E210/VII/GPAL/2023, da Assembleia Legislativa, de 16 de Março de 2023 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 17 de Março de 2023.

O “Simple Pay” criou um ambiente de concorrência saudável no mercado de pagamentos móveis de Macau, através de um modelo de funcionamento aberto e mutuamente vantajoso. Actualmente, em comparação com o período anterior ao surto da epidemia, as taxas de transacções de pagamentos móveis diminuíram cerca de 20%. Em simultâneo, a fim de aliviar as pressões operacionais que as pequenas e médias empresas sentiram durante a epidemia, a AMCM coordenou com as instituições financeiras para reduzir ou dispensar as taxas das transacções através do pagamento móvel das pequenas e médias empresas, durante um período de 17 meses, ou seja, de Outubro de 2021 a Fevereiro do ano corrente, de modo a enfrentar os tempos difíceis, em conjunto com a sociedade.

Os serviços de cobranças prestados pelas instituições financeiras relativos ao “Simple Pay”, incluindo os serviços dos aparelhos de recebimento de dinheiro, mapas de reconciliação, liquidação e compensação, bem como serviços de suporte, tal como os outros serviços financeiros, estão sujeitos à cobrança de taxas para manter e melhorar constantemente a qualidade dos serviços, sendo que o nível destas taxas constitui uma decisão comercial. Os comerciantes que optam pelos serviços de cobrança de “Simple Pay”, prestados por qualquer uma das instituições financeiras, podem aceitar todos os instrumentos de pagamento móvel com “QR-Code” locais e alguns do exterior, facilitando assim o pagamento e o consumo dos residentes e dos turistas nos estabelecimentos comerciais que aceitam pagamentos através de “Simple Pay”. Com a expansão constante do mercado de meios de pagamento e através de concorrência saudável, os comerciantes podem beneficiar-se de taxas de serviço cada vez mais baixas e de serviços melhores.

Além disso, a AMCM continuará a incentivar as instituições financeiras, no sentido de alargar o âmbito de utilização e de aceitação de pagamentos móveis, incluindo a coordenação com as instituições financeiras em colaboração com os serviços públicos competentes na área dos transportes, para concretizar, de forma ordenada, a experiência de pagamento agregado sob a sigla “Simple pay”, alargando a sua utilização aos autocarros públicos e aos silos de estacionamento.

No que diz respeito aos pagamentos transfronteiriços, a aplicação para telemóvel (“APP”) lançada por várias instituições financeiras locais, pode criar “QR-Code” em forma de “Unionpay” ou “Net Union”, o qual pode ser usado na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau, bem como noutras cidades do Interior da China. A AMCM irá comunicar com os ministérios e as comissões da área financeira do Interior da China, em ordem a obter autorização para que mais instrumentos de pagamento móvel de Macau possam ser utilizados no Interior da China, facilitando assim o consumo e as deslocações transfronteiriços dos residentes de Macau.

**Autoridade Monetária de Macau**

Pel’O Conselho de Administração

Chan Sau San

Presidente

Aos 31 de Março de 2023